

**NOTA OFICIAL 002/2024 –  
PARTICIPAÇÃO ATLETAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**

A Coordenação Geral dos Jogos do Interior de Minas – JIMI Paradesporto informa que os atletas com deficiência intelectual que não possuem laudo da CBDI, deverão encaminhar:

- Laudo médico com o CID da patologia;

Estes documentos devem ser enviados para a equipe técnica do JIMIP pelo e-mail: [jimiparadesporto@amparadesporto.com](mailto:jimiparadesporto@amparadesporto.com) com prazo de até 30 dias antes da realização dos jogos.

Para que haja a homologação do resultado, visando índices para participações em outras competições oficiais da classe, os atletas deverão apresentar os documentos citados nos itens referentes à Classificação Intelectual – Deficiência Intelectual apresentadas nos regulamentos específicos.

**Coordenador-Geral**  
Marcelo Salgado de Oliveira  
CREF: 002649-G/MG

**Coordenador Técnico**  
Jeferson Lessa de Oliveira  
CREF: 033939 -G/MG